|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

Classificação patrimonial de imóvel de interesse municipal

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal      —     localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

[ ]  Proprietário [ ]  Arrendatário [ ]  Comodatário [ ]  superficiário

[ ]  Usufrutuário [ ]  OUTRO

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal      —     localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL       fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

[ ]  Representante legal [ ]  Gestor de negócios [ ]  Mandatário [ ]  OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

O início do procedimento administrativo, tendo em vista a classificação patrimonial do imóvel, por ser de interesse municipal, entendendo que se encontram reunidas as condições e pressupostos legais constantes da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.

identificação do imóvel

localização

freguesia

código postal      —      localidaDe

Códigos de acesso:

[ ]  Registo Predial:

[ ]  Outro:

Informação complementar:

[ ]  Existe processo

N.º do processo       Ano

Titular do processo

[ ]  Não existe processo

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

OBSERVAÇÕES

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra dpo@cm-coimbra.pt
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente/representante **(**Assinatura)       DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro



Ficha de inventariação

Classificação patrimonial de imóvel de interesse municipal

identificação do imóvel

designação

(O imóvel deve ser apresentado com a sua designação própria e, caso possua mais do que uma, devem estas ser indicadas como informação complementar)

Localização       número de polícia

freguesia       código postal       —

(A localização deve ser rigorosa sob o ponto de vista administrativo. É aconselhável, quando for caso disso, mencionar a antiga toponímia. Em caso de indefinições, deve ser mencionado todo o tipo de dados que contribua para o rigor da localização, como vias de comunicação que lhe dão acesso que se encontrem mais perto)

caracterização

função:

original: [x]  Habitação [ ]  Comércio [ ]  Indústria [ ]  Outra

atual: [ ]  Habitação [ ]  Comércio [ ]  Indústria [ ]  Outra

(Poderá indicar as sucessivas funções porque passou o edifício ao longo do tempo. Deverá ser referida a função social do imóvel, com a descrição da ocupação ao nível dos diferentes pisos, caso a utilização seja diferente, o enquadramento e contexto, a descrição geral e de pormenores significativos, bem como o estado de conservação)

enquadramento

(Descrição da envolvente urbana ou natural do imóvel, ou seja, o seu contexto fisico e as características ambientais)

Descrição Geral e pormenores importantes

(Resumo das características mais marcantes do imóvel, referindo os seus elementos “inseparáveis”, nomeadamente cantarias, elementos decorativos esculpidos ou insculpidos, pinturas murais, etc. Deverão ser anotadas todas as inscrições, datas, nomes, marcas/siglas e todas as particularidades dignas de interesse)

Infraestruturas existentes:

[ ]  Rede elétrica [ ]  Água canalizada [ ]  Rede de esgotos

[ ]  Rede de gás [ ]  Instalações eletricomecânicas

(É recomendável a definição sobre a existência, ou não, de infraestruturas como rede elétrica, água canalizada, rede de gás, etc.)

Estado de Conservação:

 **Muito Bom Bom Regular Mau**

Paredes Interiores    

Paredes exteriores    

pavimentos cobertura    

elementos decorativos    canalizações    

esgotos    

infraestruturas elétricas    

infraestruturas elecromecânicas    

Outros:

         

         

         

Concomitâncias perigosas: Sim  Não Desabitado

(Especificar as partes que faltem ou se encontrem a necessitar de intervenção urgente)

Situação da propriedade do imóvel

Estado Municipal Coletividade

Particular igreja outra

Proprietário

endereço

código postal       —       localidaDe

Contactos:

telefone       TELEMÓVEL

e-mail

OBSERVAÇÕES

(Campo livre onde se pode efetuar anotações, por exemplo, transferências, demolições, Restrições à divulgação pública do conteúdo da ficha no que se refere aos interior do imóvel. Todas as informações julgadas pertinentes para a avaliação do pedido)

proteção existente

servidões administrativas

ZE P

PRIORIDADE DE PROTEÇÃO

(Proteção existente decorrente de servidões administrativas instituídas no âmbito do património cultural ou natural, coincidentes, contíguas ou secantes. Identificação do local onde se regista a proteção legal,ex: I.I.P, Decreto n.º 28/82 de 29/2. ZEP- Campo onde será referida a existencia ou não de zona de proteção, com a identificação do respetivo diploma legal. Prioridade de proteção legal- Campo destinado à sugestão da importância que o imóvel tem no contexto da sua área de análise, tendo como base os critérios de classificação)

caracterização arquitetónica e patrimonial / síntese histórica

época da construção

AUTOR E/OU CONSTRUTOR DO IMÓVEL

Características arquitetónicas e patrimoniais

Tipologia:

(Ex: Arquitetura civil: habitação, palácio, etc.Arquitetura religiosa: capela, ermida, igreja, etc. Arquitetura militar: castelo, forte, muralhas, etc. Arquitetura industrial: fábrica, oficina, etc. Arquitetura rural: moinho, lagar, etc.Soluções mistas: casa com capela, torre de habitação e defesa, etc.)

Arqueologia:

(Caracterização do achado)

Inventário de elementos decorativos:

(Ex: Apresentar um inventário dos elementos decorativos e inseparáveis do imóvel: Azulejos, frescos, ferragens, cantarias ou outros)

Reconstruções/restauros

Outros dados relevantes

(Contemplar dados histórico-artísticos que possibilitem um entendimento de todos os elementos do imóvel)

bibliografia

referências Cartográficas

X Y Z

(Coordenadas cartesianas)

elementos complementares (a preencher caso o requerente não seja o proprietário do prédio)

proponente

endereço

código postal       —       localidaDe

telefone       TELEMÓVEL

E-mail

Classificação patrimonial de imóvel de interesse municipal

| **Elementos instrutórios obrigatórios** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Requerimento.
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Memória descritiva e justificativa do bem, no que concerne ao seu interesse como valor cultural a proteger.
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Levantamento fotográfico, onde se torne percetívelo meio envolvente do bem assim como a integração urbanística, o interior e exterior desse bem, com destaque dos elementos histórico-culturais, estético-social e técnico-científico relevantes desse bem.

Fotografias que associem o bem a factos relevantes da história do município. |[ ] [ ] [ ]
| 1. . Plantas: de implantação, à escala 1:25000, e de localização, à escala 1:2000, em que a sua demarcação seja assinalada de forma a ser delimitada uma área envolvente nunca inferior a 100 metros (zona Especial de Proteção).
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Levantamento arquitetónico, com plantas, cortes e alçados e/ou outros elementos gráficos que ajudem a caracterizar o bem.
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Dados cadastrais ou código de acesso à certidão do registo predial.
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Ficha de inventariação, que se encontra incluída no requerimento.
 |[ ] [ ] [ ]

Número de exemplares:1 + 1 digital. **N.A.** Não Aplicável

O trabalhador/ Assinatura       DATA       N.º Mecanográfico